



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicitação de refazimento da iluminação e reforma estrutural do vestiário do campo do Centro Esportivo Jardim Simus.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria de Obras ou setor competente, que sejam tomadas as providências necessárias para o refazimento da iluminação e a reforma estrutural do vestiário do campo do Centro Esportivo do Jardim Simus, localizado na Rua Dr. Américo Figueiredo, nº 1186.

O Centro Esportivo do Jardim Simus é um importante ponto de encontro da comunidade, promovendo atividades esportivas e sociais que beneficiam moradores de todas as idades. No entanto, o espaço encontra-se atualmente com sérios problemas estruturais. O sistema de iluminação está defasado, com postes comprometidos, lâmpadas inoperantes e fiação deteriorada, o que inviabiliza a realização de treinos, jogos e demais atividades no período noturno.

Além disso, o vestiário do campo apresenta graves danos, como infiltrações, falhas no sistema hidráulico e elétrico, pisos e revestimentos desgastados, além de problemas na cobertura e ausência de condições adequadas de acessibilidade e higiene.

A restauração desses elementos é urgente para garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários. A modernização da iluminação permitirá a ampliação do uso do espaço em horários alternativos e com mais segurança, enquanto a reforma do vestiário proporcionará condições apropriadas para os atletas, funcionários e demais frequentadores do local. A realização dessas melhorias valorizará o equipamento público, incentivará o uso contínuo da estrutura pela população e reforçará a importância do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social.

Diante disso, solicito especial atenção ao presente pedido, considerando o impacto social e comunitário da medida para os moradores da região.

S/S., 12 de junho de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em **13/06/2025 14:22**

Checksum: **D76EE66C3863928174AE25B8EBBE02824BA29EF1319B97BF597F583C83A33309**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.